



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Criado pela Lei N° 2331/2017 | Edição n° 5432/2022 Caxias - MA, 15/02/2022

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caxias - MA. Criado pela Lei N° 2331/2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caxias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa

Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro

Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: ti@caxias.ma.gov.br

Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

Gabinete

LEI N° 2563 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Institui programa social, Auxílio Municipal Emergencial - Artístico Cultural de Caxias, MA, destinado aos artistas da noite em decorrência da suspensão dos eventos carnavalescos em 2022 por força da permanência da pandemia de COVID - 19 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural caxiense a serem adotadas em mitigação à suspensão dos eventos carnavalescos em 2022, por força da permanência da pandemia de COVID - 19.

Art. 2º Fica instituído, no âmbito do Município de Caxias, o Auxílio Municipal Emergencial - Artístico Cultural, que consistente no pagamento de benefício financeiro a artistas sediados e domiciliados no município, com comprovada atuação nos Circuitos Oficiais do Carnaval de Caxias, nos últimos três anos e que preencham os demais requisitos previstos nesta Lei e nos regulamentos dela decorrentes.

Art. 3º Para fazer jus ao auxílio instituído pela presente Lei, o interessado deverá estar enquadrado em uma das seguintes categorias.

I - Cantores, cantoras, músicos instrumentistas;

II - Músicos instrumentistas.



Parágrafo único. A Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico poderá realizar diligências para apurar o efetivo cumprimento aos requisitos estabelecidos nesta Lei pelos beneficiários.

Art. 4º O auxílio de que trata a presente Lei será pago em 03 (três) parcelas e cada parcela terá valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), de acordo com critérios objetivos a serem estabelecidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico.

Art. 5º O Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico publicará editais de chamamento, fixando os procedimentos e requisitos para solicitação do Auxílio Municipal Emergencial instituído pela presente Lei.

Art. 6º A análise e validação da documentação apresentada pelos interessados nos termos dos editais de chamamento público será realizada por Comissão especialmente designada para este fim.

Parágrafo único. A análise da documentação apresentada pelo interessado poderá resultar em indeferimento do Auxílio, na hipótese de não serem preenchidas as condições estabelecidas nesta Lei e no edital de chamamento.

Art. 7º Fica vedado o recebimento do auxílio ao artista que:

I - requeira o recebimento cumulativo do benefício, mesmo que o interessado atenda aos requisitos definidos para mais de uma das categorias descritas no art. 3 desta Lei ou seja responsável por mais de uma agremiação:

II - possua vínculo empregatício, inclusive servidores públicos (federal, estadual ou municipal), militares, empregados públicos e contratados por prazo determinado e trabalhadores da iniciativa privada.

III - esteja proibido de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios.

Parágrafo único. No ato de inscrição, os interessados deverão apresentar a documentação exigida no edital de chamamento, bem como declarações, sob as penas da Lei, de enquadramento em uma das categorias estabelecidas no art. 3º desta Lei e de não incidência nas vedações previstas nos incisos I, II e III do caput deste artigo.

Art. 8º A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico para a execução e operacionalização das ações previstas na presente Lei, assim como na adoção das medidas necessárias à ampla publicidade e transparência aos editais de que trata o art. 5º e à relação dos beneficiários do Auxílio Municipal Emergencial - Artístico Cultural de Caxias, fará publicação mediante divulgação no Diário Oficial e no sítio eletrônico do Município, sem prejuízo da disponibilização em outras plataformas digitais.

Art. 9º Tendo em vista as limitações orçamentárias e financeiras do Município, a quantidade máxima de beneficiários do programa está vinculada ao valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) disponíveis para o respectivo crédito orçamentário.

Art. 10. As despesas resultantes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Executivo, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 11. O Poder Executivo poderá editar normas complementares que se fizerem necessárias para execução da presente Lei.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA



Prefeito Municipal**AUXÍLIO MUNICIPAL EMERGENCIAL - ARTÍSTICO CULTURAL EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS MARANHÃO por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO, JUVENTUDE E PATRIMÔNIO HISTÓRICO , órgão gestor da política cultural municipal, torna público para conhecimento dos interessados, o presente Edital de Chamamento Público, destinado à definição das regras para concessão de benefício financeiro a artistas da noite (Cantores, cantoras, músicos instrumentistas); sediados e domiciliadas em Caxias, Maranhão com comprovada atuação artístico musical, de no mínimo 3 anos nos termos e condições abaixo estabelecidos e subsidiariamente, no que couber, conforme disposições da Lei Municipal nº 2563 de 14 de fevereiro de 2022.

1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital tem como objeto o cadastro de beneficiários do Auxílio Municipal Emergencial - Artístico Cultural de Caxias, instituído pela Lei Municipal nº 2563 de 14 de fevereiro de 2022, consistente no pagamento de benefício financeiro aos artistas da noite, conforme regras e condições estabelecidas no presente Edital.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Poderão habilitar-se ao recebimento do Auxílio objeto do presente edital:

Pessoa Física : artistas da noite (cantores, cantoras, músicos instrumentistas) maior de 18 anos, domiciliada e residente em Caxias, com comprovada atuação de no mínimo 3 anos, e que satisfaça as demais condições de habilitação fixadas neste Edital.

2.2 Não poderá se inscrever Pessoa, que:

I - requeira o recebimento cumulativo do benefício, mesmo que o interessado atenda aos requisitos definidos para mais de uma das categorias do item 4 deste Edital ou seja responsável por mais de uma agremiação;

II - esteja proibido de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou créditos;

III - integre a Comissão de que trata o art. 6º da Lei Municipal nº 2563, de 14 de fevereiro de 2022 ou possua vínculo de parentesco ou afinidade até 3º grau com qualquer de seus membros.

IV - possua vínculo empregatício, inclusive servidores públicos (estadual e municipal), militares, empregados públicos e contratados por prazo determinado e trabalhadores da iniciativa privada.

3. DO PRAZO, LOCAL E FORMA DE INSCRIÇÃO

3.1 Os interessados poderão fazer sua inscrição no período de 17 a 21 de fevereiro na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico (acompanhada de toda documentação e anexos exigidos no presente Edital em formato PDF).

3.2 Não serão aceitas inscrições com pendência de documentação, assim como inscrições realizadas de forma distinta da especificada neste Edital, sob pena de desclassificação do/a proponente.

3.3 A inscrição do interessado implicará na prévia e integral concordância com todas as normas deste Edital e seus Anexos.

3.4 A inscrição será realizada pelo interessado, mediante apresentação dos seguintes documentos:



3.4.1 Pessoa física:

- a) Formulário de Inscrição, conforme Anexo I deste Edital;
- b) Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- c) Cópia do comprovante de conta corrente, conta poupança ou conta digital em nome do interessado/a;
- d) Comprovante de residência em Caxias, expedido nos últimos 60 (sessenta) dias, de luz, água ou telefone que podem estar em nome do interessado, do pai ou da mãe. Quando o comprovante de residência não estiver em nome do interessado, este poderá ser apresentado em nome de terceiro, desde que acompanhado de Declaração de Residência, conforme modelo contido no Anexo II deste Edital, ou ainda, cópia do contrato de locação;
- e) Portfólio (fotos coloridas, arquivos, material publicitário e demais documentos que comprovem atuação do/a artista);
- f) Declaração de atuação artística musical, conforme Anexo III deste Edital;
- g) Auto declaração do interessado, conforme Anexo IV deste Edital;

4. DAS CATEGORIAS, QUANTIDADES E SEUS VALORES

4.1 Cada interessado deverá, no ato da inscrição, optar por uma das seguintes categorias:

- a) Cantor(a);
- b) Músico instrumentista.

4.2 Nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 2563, de 14 de fevereiro de 2022, foram estimados o pagamento de auxílio em três parcelas, no valor de R\$ 500 (quinhentos reais):

4.3 Os quantitativos e valores totais estimados não possuem caráter vinculante, podendo a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico realizar as alterações necessárias ao atendimento da totalidade dos habilitados.

5. DA VALIDAÇÃO, DA INSCRIÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS HABILITADOS

5.1. Compete à Comissão instituída pela Secretaria Municipal de Cultura, a análise e validação dos documentos de habilitação apresentados.

5.2. Serão habilitados os inscritos que apresentem os documentos exigidos no subitem 3.4.1 deste Edital e não incidam em nenhuma das hipóteses de vedação dispostas no art. 7º da Lei Municipal nº 2563 de 2022.

5.3. A relação dos habilitados será publicada no Diário Oficial do Município - D.O.M. e no site da Prefeitura Municipal de Caxias (<https://caxias.ma.gov.br>), assim como afixada no mural da Secretaria Municipal de Cultura.

5.4. A Comissão de Análise e Validação das inscrições poderá promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a documentação apresentada pelos interessados, desde que assegurada a isonomia.

6. DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes do presente Edital correrão por conta de dotação orçamentária própria.

7. DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento do auxílio será efetuado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico em 3 parcelas, conforme valor definido no Art 4º da Lei nº 2563 de 14 de fevereiro de 2022, mediante crédito em conta corrente ou poupança indicada no ato da inscrição.

7.2 Não será exigida contrapartida obrigatória em razão da concessão do Auxílio Municipal Emergencial Artístico Cultural - Caxias, Maranhão.

8 .DO CRONOGRAMA

8.1 O cronograma das etapas do presente Chamamento Público fica definido na forma abaixo



Etapa	Datas
Publicação do Edital de Chamamento Público	16/02/2022
Inscrição dos Interessados	17 a 21/02/2022
Divulgação do resultado da Análise das Inscrições	08/03/2022

8.2 A critério da Secretaria Municipal de Cultura poderão ser alteradas as datas das etapas constantes do cronograma.

9 .DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inexatidão ou falsidade documental, ainda que constatada posteriormente à validação da inscrição, implicará no seu cancelamento, sendo declarados nulos de pleno direito todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter administrativo ou judicial.

9.2 Os casos omissos neste Edital e seus anexos serão decididos pela Comissão de Análise.

9.3 O presente edital vigorará por 90 (trinta) dias, contados a partir da sua publicação, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

9.4 As omissões puramente formais observadas na Documentação de Habilitação, desde que não contrariem a legislação e não comprometam a lisura da seleção poderão ser relevadas pela Comissão de Análise e Avaliação das inscrições.

Constituem anexos deste Edital, dele fazendo parte integrante:

Anexo I- Formulário de Inscrição;

Anexo II-Declaração de Residência (caso necessário);

Anexo III-Declaração de atuação artístico musical;

Anexo IV - Autodeclaração do interessado;

Caxias, Maranhão, 16 de Fevereiro de 2022.

Sandro Leonardo Aguiar Bastos

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico.



ANEXO I
EDITAL Nº 01/2022

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

AUXÍLIO MUNICIPAL EMERGENCIAL - ARTÍSTICO CULTURAL DE CAXIAS

IDENTIFICAÇÃO DO/A INTERESSADO/A

CATEGORIA

I - CANTOR, CANTORA ()

II - MÚSICO INSTRUMENTISTA () _____

PESSOA FÍSICA

NOME COMPLETO:

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

CIDADE:

UF:

CEP:

CELULAR:

E-MAIL:

CPF:

RG:

ÓRGÃO EXP.:

DATA DE NASC.:

/ /

DADOS BANCÁRIOS DO TITULAR

NOME COMPLETO:

BANCO:

AGENCIA Nº:

CONTA:

OPERAÇÃO:

TIPO DE CONTA: ()POUPANÇA ()CORRENTE ()DIGITAL ()FÁCIL

ASSINATURA:



ANEXO II

EDITAL 01/2022**DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA
AUXÍLIO MUNICIPAL EMERGENCIAL - ARTÍSTICO CULTURAL DE CAXIAS**

Eu, _____, portador (a)
do RG nº _____, CPF de nº
_____, DECLARO que:

1. O sr./sra. _____ reside no
endereço

2. As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que a apresentação de informações falsas é passível de penalidades previstas em Lei.

Caxias, _____ de _____ de 2022.

Proprietário ou
locatário do imóvel

- 1) Anexar cópia do comprovante de residência do declarante;
- 2) Anexar cópia de documento de identificação com foto do declarante.

**ANEXO III
EDITAL 01/2022****DECLARAÇÃO DE ATUAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL
AUXÍLIO MUNICIPAL EMERGENCIAL - ARTÍSTICO CULTURAL DE CAXIAS**

Eu, _____, portador do RG
nº _____, CPF nº _____, DECLARO para fins de
recebimento do Auxílio Municipal Emergencial - Artístico Cultural de Caxias, que o senhor
(a) _____, portador do RG nº _____
_____, CPF nº _____, se enquadra na categoria _____ deste Edital e que
portanto:

1. Participa, a mais de dois anos como artista da noite nos mais diversos espaços culturais do município (mínimo 3 anos) ;

2. Reside no município de Caxias ;



3. As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, caso apresente alguma informação falsa, a inscrição será automaticamente cancelada, inviabilizando o pagamento do auxílio, sem prejuízo das demais penalidades previstas em Lei.

Caxias, _____ de _____ de 2022.

Declarante

ANEXO IV
EDITAL 01/2022

AUTODECLARAÇÃO DO/A INTERESSADO/A
AUXÍLIO MUNICIPAL EMERGENCIAL - ARTÍSTICO CULTURAL DE CAXIAS

Eu, _____, portador do RG n.º _____, CPF n.º _____, DECLARO para fins de recebimento do Auxílio Municipal Emergencial - Artístico Cultural de Caxias, que:

1. Participei, como atração artística musical em vários espaços culturais de Caxias (no mínimo 3 anos);

2. Resido no município de Caxias (endereço):

3. As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, caso apresente alguma informação falsa, a inscrição será automaticamente cancelada, inviabilizando o pagamento do auxílio, sem prejuízo das demais penalidades previstas em Lei.

4. Li e aceito todos os termos desta inscrição para a Chamada Pública nº 01/2022.

Caxias, _____ de _____ de 2022.

Declarante

Código identificador: b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2022/PE115/2021-PMC/MA



MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SOB O Nº 0115/2021-SRP.
OBJETO: FUTURA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA ATENDER AOS SERVIÇOS OPERACIONAIS E OSTENSIVOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, DIÁRIO DE EVENTOS DESENVOLVIDOS PELA GUARDA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA.
VIGÊNCIA DA ATA SRP Nº 046/2022: 12 (DOZE) MESES.

ÓRGÃO GERENCIADOR:	COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.
EMPRESA DETENTORA:	EMPRESA F J DA SILVA ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, CNPJ: 42.232.475/0001-53, ESTABELECIDNA NA RUA JOÃO CABRAL, Nº 2328, BAIRRO: ACARAPE, NA CIDADE DE TERESINA - ESTADO DO PIAUÍ, CEP: 64.002-095, FONE/FAX: (86) 3217-0368. E-MAIL: FJVESTUARIO@GMAIL.COM.

UNIDADE SOLICITANTE:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE CAXIAS

Item	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Valor Unitário Registrado R\$
01	GORRO EM TECIDO RIPSTOP, ARMAÇÃO SARJA 2/1, COM COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER 33% ALGODÃO, PESO 238G/M2, LARGURA 1,60M, COR AZUL MARINHO, LINHA POLIÉSTER/ALGODÃO Nº80 E 120, COM TRATAMENTO ANTIRASGO ANTIMICROBIAL (FUNGOS E BACTÉRIAS): GORRO FORMATO PÓLO DE 05 GOMOS, COM REGULADOR DE VELCRO; TENDO OS VÉRTICES PRESOS AO CENTRO DA COPA, POR BOTÃO DE MATERIAL PLÁSTICO E REVESTIMENTO NO MESMO TECIDO DO GORRO, MEDINDO 20 MM DE DIÂMETRO; A PALA FRONTAL FORMA UM ARCO COM ALTURA DE 95 MM, TENDO BORDADO AO CENTRO, O DISTINTIVO DA GUARDA MUNICIPAL DE CAXIAS, NAS CORES PADRÕES, COM LINHA 100% POLIÉSTER, MEDINDO 50%MM DE DIÂMETRO	MASTERFARDAS/NACIONAL	UND	150	18,00
02	GANDOLA MANGA LONGA COM FECHAMENTO NOS PUNHOS REGULADOS POR BOTÕES NA COR DO TECIDO, REFORÇO NO COTOVELO, EM TECIDO RIPSTOP, ARMAÇÃO SARJA 2/1, COM COMPOSIÇÃO 67%POLIESTER E 33% ALGODÃO, PESO 238G/M2, LARGURA 1,60M, COR AZUL MARINHO, LINHA POLIÉSTER/ALGODÃO Nº 80 E 120, COM TRATAMENTO ANTIRASGO E ANTIMICROBIAL (FUNGOS E BACTÉRIAS), COM PLATINA PROPORCIONAL AO TAMANHO DA GANDOLA, COLARINHO COM PÉ DE GOLA ENTRETRELADO, FRENTE ABERTA COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÕES, (NO PÉ DA GOLA SENTIDO HORIZONTAL E OS DEMAIS SENTIDO VERTICAL), VISTAS DO BOTÃO EMBUTIDA. BOLSOS FRONTAIS RETANGULARES, EM NÚMERO DE 04 (QUATRO), SANFONADOS (FÊMEA), BORDAS INFERIORES OITAVADAS; APLICADOS UM EM CADA LADO DO ANVERSO DA GANDOLA, COLOCADOS A ALTURA DO TÓRAX, EM CADA LADO DA PARTE INFERIOR DO ANVERSO, ABAIXO DA ALTURA DA CINTURA, PESTANTE DOS BOLSOS ENTRELAÇADAS COM CANTO OITAVADA E REFORÇADO NAS EXTREMIDADES, FECHADO POR MEIO DE BOTÕES ENCOBERTO PELA CAMADA DA PESTANA, COM ABERTURA PARA" PORTA CANETA" (BOLSO ESQUERDO) DE 2,5 CM DE LARGURA REFORÇADO. NA PORTINHA DO BOLSO DIREITO, FIXAÇÃO DE TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO NA LARGURA DO BOLSO COM ALTURA DE 2,2 CM. BORDADO DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS, NA MANGA DIREITA DA GANDOLA, NOS PADRÕES, EM LINHA 100% POLIÉSTER, TAMANHO (08 CM X 5,5 CM), Á 06 CM DA CAVA SUPERIOR DA MANGA, BORDADO DA MANICACA E BRASÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL, NA MANGA DA GANDOLA, NAS CORES PADRÕES, EM LINHA 100% POLIÉSTER; TAMANHO DA MANICACA (9,3CM X 2,2 CM X 2,8 CM), E TAMANHO DO ESCUDO (9 CM X 6,5 CM Á 6 CM DA CAVA SUPERIOR DA MANGA. TIRA INTERNA DE TECIDO (MESMO DA GANDOLA) PARA PASSAR CADARÇO DE AJUSTE NA ALTURA DA CINTURA. COSTAS COM PREGAS LATERAIS PARTINDO DOS OMBROS ATÉ ALTURA DA CINTURA NA COSTURA DO PASSA CADARÇO. TAM P	MASTERFARDAS/NACIONAL	UND	12	115,00



03	<p>GANDOLA MANGA LONGA COM FECHAMENTO NOS PUNHOS REGULADOS POR BOTÕES NA COR DO TECIDO, REFORÇO NO COTOVELO, EM TECIDO RIPSTOP, ARMAÇÃO SARJA 2/1, COM COMPOSIÇÃO 67%POLIESTER E 33% ALGODÃO, PESO 238G/M2, LARGURA 1,60M, COR AZUL MARINHO, LINHA POLIÉSTER/ALGODÃO N° 80 E 120, COM TRATAMENTO ANTIRASGO E ANTIMICROBIAL (FUNGOS E BACTÉRIAS), COM PLATINA PROPORCIONAL AO TAMANHO DA GANDOLA, COLARINHO COM PÉ DE GOLA ENTRETRELADO, FRENTE ABERTA COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÕES, (NO PÉ DA GOLA SENTIDO HORIZONTAL E OS DEMAIS SENTIDO VERTICAL), VISTAS DO BOTÃO EMBUTIDA. BOLSOS FRONTAIS RETANGULARES, EM NÚMERO DE 04 (QUATRO), SANFONADOS (FÊMEA), BORDAS INFERIORES OITAVADAS; APLICADOS UM EM CADA LADO DO ANVERSO DA GANDOLA, COLOCADOS A ALTURA DO TÓRAX, EM CADA LADO DA PARTE INFERIOR DO ANVERSO, ABAIXO DA ALTURA DA CINTURA, PESTANTE DOS BOLSOS ENTRELAÇADAS COM CANTO OITAVADA E REFORÇADO NAS EXTREMIDADES, FECHADO POR MEIO DE BOTÕES ENCOBERTO PELA CAMADA DA PESTANA, COM ABERTURA PARA" PORTA CANETA" (BOLSO ESQUERDO) DE 2,5 CM DE LARGURA REFORÇADO. NA PORTINHA DO BOLSO DIREITO, FIXAÇÃO DE TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO NA LARGURA DO BOLSO COM ALTURA DE 2,2 CM. BORDADO DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS, NA MANGA DIREITA DA GANDOLA, NOS PADRÕES, EM LINHA 100% POLIÉSTER, TAMANHO (08 CM X 5,5 CM), Á 06 CM DA CAVA SUPERIOR DA MANGA, BORDADO DA MANICACA E BRASÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL, NA MANGA DA GANDOLA, NAS CORES PADRÕES, EM LINHA 100% POLIÉSTER; TAMANHO DA MANICACA (9,3CM X 2,2 CM X 2,8 CM), E TAMANHO DO ESCUDO (9 CM X 6,5 CM Á 6 CM DA CAVA SUPERIOR DA MANGA. TIRA INTERNA DE TECIDO (MESMO DA GANDOLA) PARA PASSAR CADARÇO DE AJUSTE NA ALTURA DA CINTURA. COSTAS COM PREGAS LATERAIS PARTINDO DOS OMBROS ATÉ ALTURA DA CINTURA NA COSTURA DO PASSA CADARÇO. TAM M</p>	MASTERFARDAS/ NACIONAL	UND	62	115,00
04	<p>GANDOLA MANGA LONGA COM FECHAMENTO NOS PUNHOS REGULADOS POR BOTÕES NA COR DO TECIDO, REFORÇO NO COTOVELO, EM TECIDO RIPSTOP, ARMAÇÃO SARJA 2/1, COM COMPOSIÇÃO 67%POLIESTER E 33% ALGODÃO, PESO 238G/M2, LARGURA 1,60M, COR AZUL MARINHO, LINHA POLIÉSTER/ALGODÃO N° 80 E 120, COM TRATAMENTO ANTIRASGO E ANTIMICROBIAL (FUNGOS E BACTÉRIAS), COM PLATINA PROPORCIONAL AO TAMANHO DA GANDOLA, COLARINHO COM PÉ DE GOLA ENTRETRELADO, FRENTE ABERTA COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÕES, (NO PÉ DA GOLA SENTIDO HORIZONTAL E OS DEMAIS SENTIDO VERTICAL), VISTAS DO BOTÃO EMBUTIDA. BOLSOS FRONTAIS RETANGULARES, EM NÚMERO DE 04 (QUATRO), SANFONADOS (FÊMEA), BORDAS INFERIORES OITAVADAS; APLICADOS UM EM CADA LADO DO ANVERSO DA GANDOLA, COLOCADOS A ALTURA DO TÓRAX, EM CADA LADO DA PARTE INFERIOR DO ANVERSO, ABAIXO DA ALTURA DA CINTURA, PESTANTE DOS BOLSOS ENTRELAÇADAS COM CANTO OITAVADA E REFORÇADO NAS EXTREMIDADES, FECHADO POR MEIO DE BOTÕES ENCOBERTO PELA CAMADA DA PESTANA, COM ABERTURA PARA" PORTA CANETA" (BOLSO ESQUERDO) DE 2,5 CM DE LARGURA REFORÇADO. NA PORTINHA DO BOLSO DIREITO, FIXAÇÃO DE TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO NA LARGURA DO BOLSO COM ALTURA DE 2,2 CM. BORDADO DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS, NA MANGA DIREITA DA GANDOLA, NOS PADRÕES, EM LINHA 100% POLIÉSTER, TAMANHO (08 CM X 5,5 CM), Á 06 CM DA CAVA SUPERIOR DA MANGA, BORDADO DA MANICACA E BRASÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL, NA MANGA DA GANDOLA, NAS CORES PADRÕES, EM LINHA 100% POLIÉSTER; TAMANHO DA MANICACA (9,3CM X 2,2 CM X 2,8 CM), E TAMANHO DO ESCUDO (9 CM X 6,5 CM Á 6 CM DA CAVA SUPERIOR DA MANGA. TIRA INTERNA DE TECIDO (MESMO DA GANDOLA) PARA PASSAR CADARÇO DE AJUSTE NA ALTURA DA CINTURA. COSTAS COM PREGAS LATERAIS PARTINDO DOS OMBROS ATÉ ALTURA DA CINTURA NA COSTURA DO PASSA CADARÇO. TAM G</p>	MASTERFARDAS/ NACIONAL	UND	51	115,00



05	<p>GANDOLA MANGA LONGA COM FECHAMENTO NOS PUNHOS REGULADOS POR BOTÕES NA COR DO TECIDO, REFORÇO NO COTOVELO, EM TECIDO RIPSTOP, ARMAÇÃO SARJA 2/1, COM COMPOSIÇÃO 67%POLIÉSTER E 33% ALGODÃO, PESO 238G/M2, LARGURA 1,60M, COR AZUL MARINHO, LINHA POLIÉSTER/ALGODÃO Nº 80 E 120, COM TRATAMENTO ANTIRASGO E ANTIMICROBIAL (FUNGOS E BACTÉRIAS), COM PLATINA PROPORCIONAL AO TAMANHO DA GANDOLA, COLARINHO COM PÉ DE GOLA ENTRETRELADO, FRENTE ABERTA COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÕES, (NO PÉ DA GOLA SENTIDO HORIZONTAL E OS DEMAIS SENTIDO VERTICAL), VISTAS DO BOTÃO EMBUTIDA. BOLSOS FRONTAIS RETANGULARES, EM NÚMERO DE 04 (QUATRO), SANFONADOS (FÊMEA), BORDAS INFERIORES OITAVADAS; APLICADOS UM EM CADA LADO DO ANVERSO DA GANDOLA, COLOCADOS A ALTURA DO TÓRAX, EM CADA LADO DA PARTE INFERIOR DO ANVERSO, ABAIXO DA ALTURA DA CINTURA, PESTANTE DOS BOLSOS ENTRELAÇADAS COM CANTO OITAVADA E REFORÇADO NAS EXTREMIDADES, FECHADO POR MEIO DE BOTÕES ENCOBERTO PELA CAMADA DA PESTANA, COM ABERTURA PARA " PORTA CANETA" (BOLSO ESQUERDO) DE 2,5 CM DE LARGURA REFORÇADO. NA PORTINHA DO BOLSO DIREITO, FIXAÇÃO DE TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO NA LARGURA DO BOLSO COM ALTURA DE 2,2 CM. BORDADO DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS, NA MANGA DIREITA DA GANDOLA, NOS PADRÕES, EM LINHA 100% POLIÉSTER, TAMANHO (08 CM X 5,5 CM), À 06 CM DA CAVA SUPERIOR DA MANGA, BORDADO DA MANICACA E BRASÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL, NA MANGA DA GANDOLA, NAS CORES PADRÕES, EM LINHA 100% POLIÉSTER; TAMANHO DA MANICACA (9,3CM X 2,2 CM X 2,8 CM), E TAMANHO DO ESCUDO (9 CM X 6,5 CM À 6 CM DA CAVA SUPERIOR DA MANGA. TIRA INTERNA DE TECIDO (MESMO DA GANDOLA) PARA PASSAR CADARÇO DE AJUSTE NA ALTURA DA CINTURA. COSTAS COM PREGAS LATERAIS PARTINDO DOS OMBROS ATÉ ALTURA DA CINTURA NA COSTURA DO PASSA CADARÇO. TAM GG</p>	MASTERFARDAS/ NACIONAL	UND	25	115,00
06	<p>CAMISA BRANCA MEIA MANGA, MALHA FRIA, CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODÃO, EM PONTO DE MEIA, COM GOLA OLÍMPICA E BAINHA SIMPLES. A GOLA E A MANGA SÃO GUARNECIDAS POR MALHA SANFONADAS NA COR AZUL MARINHO. BORDADO À ALTURA DO PEITO ESQUERDO, DO BRASÃO DA GUARDA MUNICIPAL, NAS CORES PADRÕES, EM LINHA 100% POLIÉSTER, TAMANHO (09 CM X6,5CM). NO ANVERSO DA CAMISA, BORDADO À ALTURA DO PEITO DIREITO, A IDENTIFICAÇÃO DO GUARDA (CARGO DE FORMA ABREVIADA, EX.: INSP., INSP GRUP., SUB INSP GRUP., GM. NOME DE GUERRA. TIPO SANGUÍNEO E FATOR RH), NA COR AMARELO OURO (TIPO SANGUÍNEO E FATOR RH NA COR VERMELHA). BORDADO DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS, NA MANGA DIREITA DA CAMISA, NAS CORES PADRÕES, EM LINHA 100% POLIÉSTER, TAMANHO (08 CM X 5,5CM), A 6 CM DA CAVA SUPERIOR DA MANGA. "NO VERSO DA CAMISA, OS DÍSTICOS' 'GUARDA MUNICIPAL" NA COR PRETA, DE FORMA CÔNCAVA EM TAMANHO REGULAR E VISÍVEL, E LOGO ABAIXO DE FORMA HORIZONTAL O DÍSTICO "CAXIAS/MA, EM" SILK SCREEN", NA COR PRETA. TAM P</p>	MASTERFARDAS/ NACIONAL	UND	7	18,00
07	<p>CAMISA BRANCA MEIA MANGA, MALHA FRIA, CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODÃO, EM PONTO DE MEIA, COM GOLA OLÍMPICA E BAINHA SIMPLES. A GOLA E A MANGA SÃO GUARNECIDAS POR MALHA SANFONADAS NA COR AZUL MARINHO. BORDADO À ALTURA DO PEITO ESQUERDO, DO BRASÃO DA GUARDA MUNICIPAL, NAS CORES PADRÕES, EM LINHA 100% POLIÉSTER, TAMANHO (09 CM X6,5CM). NO ANVERSO DA CAMISA, BORDADO À ALTURA DO PEITO DIREITO, A IDENTIFICAÇÃO DO GUARDA (CARGO DE FORMA ABREVIADA, EX.: INSP., INSP GRUP., SUB INSP GRUP., GM. NOME DE GUERRA. TIPO SANGUÍNEO E FATOR RH), NA COR AMARELO OURO (TIPO SANGUÍNEO E FATOR RH NA COR VERMELHA). BORDADO DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS, NA MANGA DIREITA DA CAMISA, NAS CORES PADRÕES, EM LINHA 100% POLIÉSTER, TAMANHO (08 CM X 5,5CM), A 6 CM DA CAVA SUPERIOR DA MANGA. "NO VERSO DA CAMISA, OS DÍSTICOS' 'GUARDA MUNICIPAL" NA COR PRETA, DE FORMA CÔNCAVA EM TAMANHO REGULAR E VISÍVEL, E LOGO ABAIXO DE FORMA HORIZONTAL O DÍSTICO "CAXIAS/MA, EM" SILK SCREEN", NA COR PRETA.</p>	MASTERFARDAS/ NACIONAL	UND	51	18,00



08	CAMISA BRANCA MEIA MANGA, MALHA FRIA, CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODÃO, EM PONTO DE MEIA, COM GOLA OLÍMPICA E BAINHA SIMPLES. A GOLA E A MANGA SÃO GUARNECIDAS POR MALHA SANFONADAS NA COR AZUL MARINHO. BORDADO Á ALTURA DO PEITO ESQUERDO, DO BRASÃO DA GUARDA MUNICIPAL, NAS CORES PADRÕES, EM LINHA 100% POLIÉSTER, TAMANHO (09 CM X6,5CM). NO ANVERSO DA CAMISA, BORDADO Á ALTURA DO PEITO DIREITO, A IDENTIFICAÇÃO DO GUARDA (CARGO DE FORMA ABREVIADA, EX.: INSP., INSP GRUP., SUB INSP GRUP., GM. NOME DE GUERRA. TIPO SANGUÍNEO E FATOR RH), NA COR AMARELO OURO (TIPO SANGUÍNEO E FATOR RH NA COR VERMELHA). BORDADO DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS, NA MANGA DIREITA DA CAMISA, NAS CORES PADRÕES, EM LINHA 100% POLIÉSTER, TAMANHO (08 CM X 5,5CM), A 6 CM DA CAVA SUPERIOR DA MANGA. "NO VERSO DA CAMISA, OS DÍSTICOS 'GUARDA MUNICIPAL' NA COR PRETA, DE FORMA CÔNCAVA EM TAMANHO REGULAR E VISÍVEL, E LOGO ABAIXO DE FORMA HORIZONTAL O DÍSTICO "CAXIAS/MA, EM" SILK SCREEN", NA COR PRETA. TAM G	MASTERFARDAS/ NACIONAL	UND	67	18,00
09	CAMISA BRANCA MEIA MANGA, MALHA FRIA, CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODÃO, EM PONTO DE MEIA, COM GOLA OLÍMPICA E BAINHA SIMPLES. A GOLA E A MANGA SÃO GUARNECIDAS POR MALHA SANFONADAS NA COR AZUL MARINHO. BORDADO Á ALTURA DO PEITO ESQUERDO, DO BRASÃO DA GUARDA MUNICIPAL, NAS CORES PADRÕES, EM LINHA 100% POLIÉSTER, TAMANHO (09 CM X6,5CM). NO ANVERSO DA CAMISA, BORDADO Á ALTURA DO PEITO DIREITO, A IDENTIFICAÇÃO DO GUARDA (CARGO DE FORMA ABREVIADA, EX.: INSP., INSP GRUP., SUB INSP GRUP., GM. NOME DE GUERRA. TIPO SANGUÍNEO E FATOR RH), NA COR AMARELO OURO (TIPO SANGUÍNEO E FATOR RH NA COR VERMELHA). BORDADO DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS, NA MANGA DIREITA DA CAMISA, NAS CORES PADRÕES, EM LINHA 100% POLIÉSTER, TAMANHO (08 CM X 5,5CM), A 6 CM DA CAVA SUPERIOR DA MANGA. "NO VERSO DA CAMISA, OS DÍSTICOS 'GUARDA MUNICIPAL' NA COR PRETA, DE FORMA CÔNCAVA EM TAMANHO REGULAR E VISÍVEL, E LOGO ABAIXO DE FORMA HORIZONTAL O DÍSTICO "CAXIAS/MA, EM" SILK SCREEN", NA COR PRETA. TAM GG	MASTERFARDAS/ NACIONAL	UND	25	18,00
10	CALÇA EM TECIDO RIPSTOP, ARMAÇÃO SARJA 2/1, COM COMPOSIÇÃO 67%POLIESTER E 33% ALGODÃO, PESO 238G/M2, LARGURA 1,60M, COR AZUL MARINHO, LINHA POLIÉSTER/ALGODÃO Nº 80 E 120, COM TRATAMENTO ANTIRASGO E ANTIMICROBIAL (FUNGOS E BACTÉRIAS), COSTURA REFORÇADA. "CORTE RETO COM LARGURA DA "BOCA REGULAR" OVERLOCADA" NA BAINHA. BOLSOS EM NÚMERO DE 06(SEIS), SENDO DOIS NO ANVERSO, DOIS NO VERSO E DOIS NAS LATERAIS. OS DOIS DO ANVERSO DE FORMA EMBUTIDA. OS BOLSOS LATERAIS E DO VERSO DE FORMA SANFONADA (FÊMEA), RETANGULAR, COM BORDAS INFERIORES OITAVADAS, EM TAMANHO PROPORCIONAL, COM PESTANA ENTRELAÇADAS COM CANTO OITAVADO E REFORÇADO NAS EXTREMIDADES, FECHADO POR MEIO DE BOTÕES, NA COR DO TECIDO, ENCOBERTO PELA CAMADA DA PESTANA, VISTA DOS BOTÕES EMBUTIDA. CÓS RETO, INTEIRIÇO COM 4,5 CM DE LARGURA, ABOTOADO COM BOTÃO DE QUATRO FUROS DE 14 MM DE DIÂMETRO, DE MASSA, NA COR DO TECIDO, COM DEZ PASSADORES. BARRA DO CADARÇO EMBUTIDO PARA AJUSTE SAINDO ATRAVÉS DE DOIS CASEADOS PARALELO ENTRE E COSTURA DE FECHAMENTO DO ENTREPERNAS. APLICAÇÃO DE REFORÇO DO MESMO TECIDO NA ALTURA DOS JOELHOS A 03 CM ACIMA DA BASE INFERIOR DO BOLSO. TAM 38	MASTERFARDAS/ NACIONAL	UND	2	120,00



11	CALÇA EM TECIDO RIPSTOP, ARMAÇÃO SARJA 2/1, COM COMPOSIÇÃO 67%POLIESTER E 33% ALGODÃO, PESO 238G/M2, LARGURA 1,60M, COR AZUL MARINHO, LINHA POLIÉSTER/ALGODÃO Nº 80 E 120, COM TRATAMENTO ANTIRASGO E ANTIMICROBIAL (FUNGOS E BACTÉRIAS), COSTURA REFORÇADA. "CORTE RETO COM LARGURA DA "BOCA REGULAR" OVERLOCADA" NA BAINHA. BOLSOS EM NÚMERO DE 06(SEIS), SENDO DOIS NO ANVERSO, DOIS NO VERSO E DOIS NAS LATERAIS. OS DOIS DO ANVERSO DE FORMA EMBUTIDA. OS BOLSOS LATERAIS E DO VERSO DE FORMA SANFONADA (FÊMEA), RETANGULAR, COM BORDAS INFERIORES OITAVADAS, EM TAMANHO PROPORCIONAL, COM PESTANA ENTRELAÇADAS COM CANTO OITAVADO E REFORÇADO NAS EXTREMIDADES, FECHADO POR MEIO DE BOTÕES, NA COR DO TECIDO, ENCOBERTO PELA CAMADA DA PESTANA, VISTA DOS BOTÕES EMBUTIDA. CÓS RETO, INTEIRIÇO COM 4,5 CM DE LARGURA, ABOTOADO COM BOTÃO DE QUATRO FUROS DE 14 MM DE DIÂMETRO, DE MASSA, NA COR DO TECIDO, COM DEZ PASSADORES. BARRA DO CADARÇO EMBUTIDO PARA AJUSTE SAINDO ATRAVÉS DE DOIS CASEADOS PARALELO ENTRE E COSTURA DE FECHAMENTO DO ENTREPERNAS. APLICAÇÃO DE REFORÇO DO MESMO TECIDO NA ALTURA DOS JOELHOS A 03 CM ACIMA DA BASE INFERIOR DO BOLSO.	MASTERFARDAS/ NACIONAL	UND	13	120,00
12	CALÇA EM TECIDO RIPSTOP, ARMAÇÃO SARJA 2/1, COM COMPOSIÇÃO 67%POLIESTER E 33% ALGODÃO, PESO 238G/M2, LARGURA 1,60M, COR AZUL MARINHO, LINHA POLIÉSTER/ALGODÃO Nº 80 E 120, COM TRATAMENTO ANTIRASGO E ANTIMICROBIAL (FUNGOS E BACTÉRIAS), COSTURA REFORÇADA. "CORTE RETO COM LARGURA DA "BOCA REGULAR" OVERLOCADA" NA BAINHA. BOLSOS EM NÚMERO DE 06(SEIS), SENDO DOIS NO ANVERSO, DOIS NO VERSO E DOIS NAS LATERAIS. OS DOIS DO ANVERSO DE FORMA EMBUTIDA. OS BOLSOS LATERAIS E DO VERSO DE FORMA SANFONADA (FÊMEA), RETANGULAR, COM BORDAS INFERIORES OITAVADAS, EM TAMANHO PROPORCIONAL, COM PESTANA ENTRELAÇADAS COM CANTO OITAVADO E REFORÇADO NAS EXTREMIDADES, FECHADO POR MEIO DE BOTÕES, NA COR DO TECIDO, ENCOBERTO PELA CAMADA DA PESTANA, VISTA DOS BOTÕES EMBUTIDA. CÓS RETO, INTEIRIÇO COM 4,5 CM DE LARGURA, ABOTOADO COM BOTÃO DE QUATRO FUROS DE 14 MM DE DIÂMETRO, DE MASSA, NA COR DO TECIDO, COM DEZ PASSADORES. BARRA DO CADARÇO EMBUTIDO PARA AJUSTE SAINDO ATRAVÉS DE DOIS CASEADOS PARALELO ENTRE E COSTURA DE FECHAMENTO DO ENTREPERNAS. APLICAÇÃO DE REFORÇO DO MESMO TECIDO NA ALTURA DOS JOELHOS A 03 CM ACIMA DA BASE INFERIOR DO BOLSO. TAM 42	MASTERFARDAS/ NACIONAL	UND	30	3.600,00
13	CALÇA EM TECIDO RIPSTOP, ARMAÇÃO SARJA 2/1, COM COMPOSIÇÃO 67%POLIESTER E 33% ALGODÃO, PESO 238G/M2, LARGURA 1,60M, COR AZUL MARINHO, LINHA POLIÉSTER/ALGODÃO Nº 80 E 120, COM TRATAMENTO ANTIRASGO E ANTIMICROBIAL (FUNGOS E BACTÉRIAS), COSTURA REFORÇADA. "CORTE RETO COM LARGURA DA "BOCA REGULAR" OVERLOCADA" NA BAINHA. BOLSOS EM NÚMERO DE 06(SEIS), SENDO DOIS NO ANVERSO, DOIS NO VERSO E DOIS NAS LATERAIS. OS DOIS DO ANVERSO DE FORMA EMBUTIDA. OS BOLSOS LATERAIS E DO VERSO DE FORMA SANFONADA (FÊMEA), RETANGULAR, COM BORDAS INFERIORES OITAVADAS, EM TAMANHO PROPORCIONAL, COM PESTANA ENTRELAÇADAS COM CANTO OITAVADO E REFORÇADO NAS EXTREMIDADES, FECHADO POR MEIO DE BOTÕES, NA COR DO TECIDO, ENCOBERTO PELA CAMADA DA PESTANA, VISTA DOS BOTÕES EMBUTIDA. CÓS RETO, INTEIRIÇO COM 4,5 CM DE LARGURA, ABOTOADO COM BOTÃO DE QUATRO FUROS DE 14 MM DE DIÂMETRO, DE MASSA, NA COR DO TECIDO, COM DEZ PASSADORES. BARRA DO CADARÇO EMBUTIDO PARA AJUSTE SAINDO ATRAVÉS DE DOIS CASEADOS PARALELO ENTRE E COSTURA DE FECHAMENTO DO ENTREPERNAS. APLICAÇÃO DE REFORÇO DO MESMO TECIDO NA ALTURA DOS JOELHOS A 03 CM ACIMA DA BASE INFERIOR DO BOLSO. TAM 44	MASTERFARDAS/ NACIONAL	UND	30	120,00



14	CALÇA EM TECIDO RIPSTOP, ARMAÇÃO SARJA 2/1, COM COMPOSIÇÃO 67%POLIESTER E 33% ALGODÃO, PESO 238G/M2, LARGURA 1,60M, COR AZUL MARINHO, LINHA POLIÉSTER/ALGODÃO Nº 80 E 120, COM TRATAMENTO ANTIRASGO E ANTIMICROBIAL (FUNGOS E BACTÉRIAS), COSTURA REFORÇADA. "CORTE RETO COM LARGURA DA "BOCA REGULAR" OVERLOCADA" NA BAINHA. BOLSOS EM NÚMERO DE 06(SEIS), SENDO DOIS NO ANVERSO, DOIS NO VERSO E DOIS NAS LATERAIS. OS DOIS DO ANVERSO DE FORMA EMBUTIDA. OS BOLSOS LATERAIS E DO VERSO DE FORMA SANFONADA (FÊMEA), RETANGULAR, COM BORDAS INFERIORES OITAVADAS, EM TAMANHO PROPORCIONAL, COM PESTANA ENTRELAÇADAS COM CANTO OITAVADO E REFORÇADO NAS EXTREMIDADES, FECHADO POR MEIO DE BOTÕES, NA COR DO TECIDO, ENCOBERTO PELA CAMADA DA PESTANA, VISTA DOS BOTÕES EMBUTIDA. CÓS RETO, INTEIRIÇO COM 4,5 CM DE LARGURA, ABOTOADO COM BOTÃO DE QUATRO FUROS DE 14 MM DE DIÂMETRO, DE MASSA, NA COR DO TECIDO, COM DEZ PASSADORES. BARRA DO CADARÇO EMBUTIDO PARA AJUSTE SAINDO ATRAVÉS DE DOIS CASEADOS PARALELO ENTRE E COSTURA DE FECHAMENTO DO ENTREPERNAS. APLICAÇÃO DE REFORÇO DO MESMO TECIDO NA ALTURA DOS JOELHOS A 03 CM ACIMA DA BASE INFERIOR DO BOLSO. TAM 46	MASTERFARDAS/ NACIONAL	UND	15	120,00
15	CALÇA EM TECIDO RIPSTOP, ARMAÇÃO SARJA 2/1, COM COMPOSIÇÃO 67%POLIESTER E 33% ALGODÃO, PESO 238G/M2, LARGURA 1,60M, COR AZUL MARINHO, LINHA POLIÉSTER/ALGODÃO Nº 80 E 120, COM TRATAMENTO ANTIRASGO E ANTIMICROBIAL (FUNGOS E BACTÉRIAS), COSTURA REFORÇADA. "CORTE RETO COM LARGURA DA "BOCA REGULAR" OVERLOCADA" NA BAINHA. BOLSOS EM NÚMERO DE 06(SEIS), SENDO DOIS NO ANVERSO, DOIS NO VERSO E DOIS NAS LATERAIS. OS DOIS DO ANVERSO DE FORMA EMBUTIDA. OS BOLSOS LATERAIS E DO VERSO DE FORMA SANFONADA (FÊMEA), RETANGULAR, COM BORDAS INFERIORES OITAVADAS, EM TAMANHO PROPORCIONAL, COM PESTANA ENTRELAÇADAS COM CANTO OITAVADO E REFORÇADO NAS EXTREMIDADES, FECHADO POR MEIO DE BOTÕES, NA COR DO TECIDO, ENCOBERTO PELA CAMADA DA PESTANA, VISTA DOS BOTÕES EMBUTIDA. CÓS RETO, INTEIRIÇO COM 4,5 CM DE LARGURA, ABOTOADO COM BOTÃO DE QUATRO FUROS DE 14 MM DE DIÂMETRO, DE MASSA, NA COR DO TECIDO, COM DEZ PASSADORES. BARRA DO CADARÇO EMBUTIDO PARA AJUSTE SAINDO ATRAVÉS DE DOIS CASEADOS PARALELO ENTRE E COSTURA DE FECHAMENTO DO ENTREPERNAS. APLICAÇÃO DE REFORÇO DO MESMO TECIDO NA ALTURA DOS JOELHOS A 03 CM ACIMA DA BASE INFERIOR DO BOLSO. TAM 48	MASTERFARDAS/ NACIONAL	UND	30	120,00
16	CALÇA EM TECIDO RIPSTOP, ARMAÇÃO SARJA 2/1, COM COMPOSIÇÃO 67%POLIESTER E 33% ALGODÃO, PESO 238G/M2, LARGURA 1,60M, COR AZUL MARINHO, LINHA POLIÉSTER/ALGODÃO Nº 80 E 120, COM TRATAMENTO ANTIRASGO E ANTIMICROBIAL (FUNGOS E BACTÉRIAS), COSTURA REFORÇADA. "CORTE RETO COM LARGURA DA "BOCA REGULAR" OVERLOCADA" NA BAINHA. BOLSOS EM NÚMERO DE 06(SEIS), SENDO DOIS NO ANVERSO, DOIS NO VERSO E DOIS NAS LATERAIS. OS DOIS DO ANVERSO DE FORMA EMBUTIDA. OS BOLSOS LATERAIS E DO VERSO DE FORMA SANFONADA (FÊMEA), RETANGULAR, COM BORDAS INFERIORES OITAVADAS, EM TAMANHO PROPORCIONAL, COM PESTANA ENTRELAÇADAS COM CANTO OITAVADO E REFORÇADO NAS EXTREMIDADES, FECHADO POR MEIO DE BOTÕES, NA COR DO TECIDO, ENCOBERTO PELA CAMADA DA PESTANA, VISTA DOS BOTÕES EMBUTIDA. CÓS RETO, INTEIRIÇO COM 4,5 CM DE LARGURA, ABOTOADO COM BOTÃO DE QUATRO FUROS DE 14 MM DE DIÂMETRO, DE MASSA, NA COR DO TECIDO, COM DEZ PASSADORES. BARRA DO CADARÇO EMBUTIDO PARA AJUSTE SAINDO ATRAVÉS DE DOIS CASEADOS PARALELO ENTRE E COSTURA DE FECHAMENTO DO ENTREPERNAS. APLICAÇÃO DE REFORÇO DO MESMO TECIDO NA ALTURA DOS JOELHOS A 03 CM ACIMA DA BASE INFERIOR DO BOLSO. TAM 50	MASTERFARDAS/ NACIONAL	UND	30	120,00
17	COTURNO, VAQUETA DE COURO CURTIDA AO CROMO, COM LONA, COSTURADO, VULCANIZADO E COM ZÍPER, CANO LONGO, COR PRETA, COM BIQUEIRA DE POLIPROPILENO, PALMINHA ANTI BACTERIANA, DORSO ACOLCHOADO EM ESPUMA, SOLADO EM BI DENSIDADE, BICOLOR, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, SISTEMA DE AMORTECIMENTO DE IMPACTO NO SOLADO, COM CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO) DO MTE GRAVADO NO EPI. EMB. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. TAM 36	MARLUVAS/ NACIONAL	UND	3	165,00



18	COTURNO, VAQUETA DE COURO CURTIDA AO CROMO, COM LONA, COSTURADO, VULCANIZADO E COM ZÍPER, CANO LONGO, COR PRETA, COM BIQUEIRA DE POLIPROPILENO, PALMINHA ANTI BACTERIANA, DORSO ACOLCHOADO EM ESPUMA, SOLADO EM BI DENSIDADE, BICOLOR, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, SISTEMA DE AMORTECIMENTO DE IMPACTO NO SOLADO, COM CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO) DO MTE GRAVADO NO EPI. EMB. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. TAM 37	MARLUVAS/ NACIONAL	UND	3	165,00
19	COTURNO, VAQUETA DE COURO CURTIDA AO CROMO, COM LONA, COSTURADO, VULCANIZADO E COM ZÍPER, CANO LONGO, COR PRETA, COM BIQUEIRA DE POLIPROPILENO, PALMINHA ANTI BACTERIANA, DORSO ACOLCHOADO EM ESPUMA, SOLADO EM BI DENSIDADE, BICOLOR, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, SISTEMA DE AMORTECIMENTO DE IMPACTO NO SOLADO, COM CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO) DO MTE GRAVADO NO EPI. EMB. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. TAM 38	MARLUVAS/ NACIONAL	UND	10	165,00
20	COTURNO, VAQUETA DE COURO CURTIDA AO CROMO, COM LONA, COSTURADO, VULCANIZADO E COM ZÍPER, CANO LONGO, COR PRETA, COM BIQUEIRA DE POLIPROPILENO, PALMINHA ANTI BACTERIANA, DORSO ACOLCHOADO EM ESPUMA, SOLADO EM BI DENSIDADE, BICOLOR, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, SISTEMA DE AMORTECIMENTO DE IMPACTO NO SOLADO, COM CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO) DO MTE GRAVADO NO EPI. EMB. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. TAM 39	MARLUVAS/ NACIONAL	UND	30	165,00
21	COTURNO, VAQUETA DE COURO CURTIDA AO CROMO, COM LONA, COSTURADO, VULCANIZADO E COM ZÍPER, CANO LONGO, COR PRETA, COM BIQUEIRA DE POLIPROPILENO, PALMINHA ANTI BACTERIANA, DORSO ACOLCHOADO EM ESPUMA, SOLADO EM BI DENSIDADE, BICOLOR, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, SISTEMA DE AMORTECIMENTO DE IMPACTO NO SOLADO, COM CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO) DO MTE GRAVADO NO EPI. EMB. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. TAM 40	MARLUVAS/ NACIONAL	UND	30	165,00
22	COTURNO, VAQUETA DE COURO CURTIDA AO CROMO, COM LONA, COSTURADO, VULCANIZADO E COM ZÍPER, CANO LONGO, COR PRETA, COM BIQUEIRA DE POLIPROPILENO, PALMINHA ANTI BACTERIANA, DORSO ACOLCHOADO EM ESPUMA, SOLADO EM BI DENSIDADE, BICOLOR, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, SISTEMA DE AMORTECIMENTO DE IMPACTO NO SOLADO, COM CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO) DO MTE GRAVADO NO EPI. EMB. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. TAM 41	MARLUVAS/ NACIONAL	UND	27	165,00
23	COTURNO, VAQUETA DE COURO CURTIDA AO CROMO, COM LONA, COSTURADO, VULCANIZADO E COM ZÍPER, CANO LONGO, COR PRETA, COM BIQUEIRA DE POLIPROPILENO, PALMINHA ANTI BACTERIANA, DORSO ACOLCHOADO EM ESPUMA, SOLADO EM BI DENSIDADE, BICOLOR, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, SISTEMA DE AMORTECIMENTO DE IMPACTO NO SOLADO, COM CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO) DO MTE GRAVADO NO EPI. EMB. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. TAM 42	MARLUVAS/ NACIONAL	UND	30	165,00
24	COTURNO, VAQUETA DE COURO CURTIDA AO CROMO, COM LONA, COSTURADO, VULCANIZADO E COM ZÍPER, CANO LONGO, COR PRETA, COM BIQUEIRA DE POLIPROPILENO, PALMINHA ANTI BACTERIANA, DORSO ACOLCHOADO EM ESPUMA, SOLADO EM BI DENSIDADE, BICOLOR, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, SISTEMA DE AMORTECIMENTO DE IMPACTO NO SOLADO, COM CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO) DO MTE GRAVADO NO EPI. EMB. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. TAM 43	MARLUVAS/ NACIONAL	UND	10	165,00
25	COTURNO, VAQUETA DE COURO CURTIDA AO CROMO, COM LONA, COSTURADO, VULCANIZADO E COM ZÍPER, CANO LONGO, COR PRETA, COM BIQUEIRA DE POLIPROPILENO, PALMINHA ANTI BACTERIANA, DORSO ACOLCHOADO EM ESPUMA, SOLADO EM BI DENSIDADE, BICOLOR, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, SISTEMA DE AMORTECIMENTO DE IMPACTO NO SOLADO, COM CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO) DO MTE GRAVADO NO EPI. EMB. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. TAM 44	MARLUVAS/ NACIONAL	UND	7	165,00



26	TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO PARA APOSIÇÃO NO BOLSO DIREITO DA GANDOLA DO CONJUNTO OPERACIONAL MASCULINO/FEMININO NA LARGURA DO BOLSO E ALTURA DE 2,2 CM NA COR AZUL MARINHO COM CARACTERES (NOME DE GUERRA) NA COR AMARELA OURO, GRUPO SANGUÍNEO E FATOR RH NA COR VERMELHA, AMBOS EM TAMANHO PROPORCIONAL A TARGETA E BORDADOS EM LINHA 100% POLIÉSTER. TAMANHO DE ACORDO COM O BOLSO	MASTERFARDAS/ NACIONAL	UND	150	13,00
27	CINTO SOCIAL TIPO MILITAR COM FIVELA EM AÇO NIQUELADO E ESMALTADO, COM O DISTINTIVO DA GUARDA MUNICIPAL E ALTO RELEVO, NAS CORES PADRÕES, PONTEIRA EM FERRO NIQUELADO E ESMALTADO, FABRICADO EM FITA POLIPROPILENO NA COR PRETO, COM 1,5 MM DE COMPRIMENTO E 03 CM DE LARGURA. TAM ÚNICO	MASTERFARDAS/ NACIONAL	UND	150	18,00
31	LUVAS AMOVÍVEIS PARA COMANDANTE (USO NA PLATINA DA GANDOLA), EM TECIDO RIPSTOP, COR AZUL MARINHO, EM FORMA RETANGULAR, MEDINDO 110 MM X 50 MM 05 (CINCO) BARRAS EM BORDADO NA COR AMARELO OURO, EM LINHA 100% POLIÉSTER (04 CM X 0,4MM CADA BARRA). 01 (UM) PAR DE RAMOS, BORDADO NA COR AMARELO OURO, E SÍMBOLO DA UNIÃO, BORDADO NA COR AMARELO OURO, EM LINHA 100% POLIÉSTER, EM TAMANHO PROPORCIONAL.	INVICTUS/ NACIONAL	UND	10	18,00
32	LUVAS AMOVÍVEIS PARA SUB COMANDANTE. (USO NA PLATINA DA GANDOLA), EM TECIDO RIPSTOP, COR AZUL MARINHO, EM FORMA RETANGULAR, MEDINDO 110 MM X 50 MM 04 (QUATRO) BARRAS EM BORDADO NA COR AMARELO OURO, EM LINHA 100% POLIÉSTER (04 CM X 0,4MM CADA BARRA). 01 (UM) PAR DE RAMOS, BORDADO NA COR AMARELO OURO, E SÍMBOLO DA UNIÃO, BORDADO NA COR AMARELO OURO, EM LINHA 100% POLIÉSTER, EM TAMANHO PROPORCIONAL.	INVICTUS/ NACIONAL	UND	10	18,00
33	LUVAS AMOVÍVEIS PARA INSPETORES (USO NA PLATINA DA GANDOLA), EM TECIDO RIPSTOP, COR AZUL MARINHO, EM FORMA RETANGULAR, MEDINDO 110 MM X 50 MM 03 (TRÊS) BARRAS EM BORDADO NA COR AMARELO OURO, EM LINHA 100% POLIÉSTER (04 CM X 0,4MM CADA BARRA). 01 (UM) PAR DE RAMOS, BORDADO NA COR AMARELO OURO, E SÍMBOLO DA UNIÃO, BORDADO NA COR AMARELO OURO, EM LINHA 100% POLIÉSTER, EM TAMANHO PROPORCIONAL.	INVICTUS/ NACIONAL	UND	20	18,00
34	LUVAS AMOVÍVEIS PARA INSPETORES DE GRUPAMENTO (USO NA PLATINA DA GANDOLA), EM TECIDO RIPSTOP, COR AZUL MARINHO, EM FORMA RETANGULAR, MEDINDO 110 MM X 50 MM 02 (DUAS) BARRAS EM BORDADO NA COR AMARELO OURO, EM LINHA 100% POLIÉSTER (04 CM X 0,4MM CADA BARRA). 01 (UM) PAR DE RAMOS, BORDADO NA COR AMARELO OURO, E SÍMBOLO DA UNIÃO, BORDADO NA COR AMARELO OURO, EM LINHA 100% POLIÉSTER, EM TAMANHO PROPORCIONAL.	INVICTUS/ NACIONAL	UND	20	18,00
35	LUVAS AMOVÍVEIS PARA SUB INSPETORES (USO NA PLATINA DA GANDOLA), EM TECIDO RIPSTOP, COR AZUL MARINHO, EM FORMA RETANGULAR, MEDINDO 110 MM X 50 MM 01 (UMA) BARRAS EM BORDADO NA COR AMARELO OURO, EM LINHA 100% POLIÉSTER (04 CM X 0,4MM CADA BARRA). 01 (UM) PAR DE RAMOS, BORDADO NA COR AMARELO OURO, E SÍMBOLO DA UNIÃO, BORDADO NA COR AMARELO OURO, EM LINHA 100% POLIÉSTER, EM TAMANHO PROPORCIONAL.	INVICTUS/ NACIONAL	UND	30	540,00

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br. Caxias - MA, 09 de Fevereiro 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2022/PE115/2021-PMC/MA



MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SOB O Nº 0115/2021-SRP.	
OBJETO: FUTURA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA ATENDER AOS SERVIÇOS OPERACIONAIS E OSTENSIVOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, DIÁRIO DE EVENTOS DESENVOLVIDOS PELA GUARDA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA. VIGÊNCIA DA ATA SRP Nº 046/2022: 12 (DOZE) MESES.	
ÓRGÃO GERENCIADOR:	COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.
EMPRESA DETENTORA:	EMPRESA F J DA SILVA ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, CNPJ: 42.232.475/0001-53, ESTABELECIDADA NA RUA JOÃO CABRAL, Nº 2328, BAIRRO: ACARAPE, NA CIDADE DE TERESINA - ESTADO DO PIAUÍ, CEP: 64.002-095, FONE/FAX: (86) 3217-0368. E-MAIL: FJVESTUARIO@GMAIL.COM.
UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE CAXIAS	

Item	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Valor Unitário Registrado R\$
28	CINTO DE GUARNIÇÃO NA, FABRICAÇÃO EM POLIPROPILENO, NA COR PRETA, CINTURA REAJUSTÁVEL ATRAVÉS DE PASSADORES DE METAL; FECHO DE ABERTURA EM NYLON; COM 15 PARES DE ILHOSES, COM DISTÂNCIA APROXIMADA DE 6 CM ENTRE CADA PAR, PARA FIXAÇÃO DE ACESSÓRIOS; COM LARGURA DE 56MM, ESPESSURA E 3,5 MM E CUMPRIMENTO MÁXIMO DE 120CM. TAM ÚNICO	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	150	78,00
29	PORTA ALGEMA TIPO BOLSA, FABRICADO EM POLIPROPILENO, COM PAINEL FRONTAL E FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO DE PRESSÃO, EM AÇO OU LATÃO; COR PRETA, PASSADOR PARA APOSIÇÃO NO CINTO DE GUARNIÇÃO.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	150	19,99
30	PORTA CASSETE OU TONFA COMPOSTO POR ARMAÇÃO EM POLIPROPILENO ARGOLA METÁLICA E PRENDEDOR PARA ENCAIXE; COR PRETA; PASSADOR PARA APOSIÇÃO NO CINTO DE GUARNIÇÃO.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	150	19,90

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br. Caxias - MA, 11 de Fevereiro 2022.

AVISO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021

Processo Administrativo nº 1512/2021

A Comissão Central de Licitação - CCL comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Julgamento das Propostas da Tomada de Preços nº 007/2021 que declarou DESCLASSIFICADAS as empresas: 1 - DESCLASSIFICAR a proposta da empresa CONSTRUTORA TAURUS EIRELI, por ter apresentado em sua composição de custos valores inferiores ao piso salarial dos profissionais nos itens 1.3, 1.4, 1.5, 2.1, 2.2, 2.3, 3.1, 3.3, 4.1.1, 4.1.2 e 5.1; 2 - DESCLASSIFICAR a empresa RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI, por ter basicamente apresentado as mesmas ocorrências nos mesmos itens da empresa TAURUS; 3- DESCLASSIFICAR a empresa EXATAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA por ter apresentado valores superiores aos orçados pela administração nos itens 1.1, 1.2 e 4.1.2. 4 - CLASSIFICAR as empresas MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e PILOTIS CONSTRUÇÕES, AVA. E PROJETOS EIRELI por terem apresentado as propostas em conformidade com o edital. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. INFORMAÇÕES: Sede da Comissão Central de Licitação, Praça Gonçalves Dias, s/n, Prédio do Antigo Fórum, Centro, CEP: 65.600-000, Caxias - MA. Tel: (99) 3521-3630. E-mail ccl@caxias.ma.gov.br.

Caxias(MA) 15 de fevereiro 2022



Othon Luiz Machado Maranhão
Presidente CCL

Código identificador: b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS MA**LYCIA MAYARA WAQUIM**

Chefe de Gabinete

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO

Presidente da ccl

ADENILSON DIAS DE SOUZAProcurador Geral do Município **ISAÍAS JOSE DA SIVA NETO**

Controlador Geral

AMANDA KELLY GENTIL GUIMARÃES ROSASecretaria Municipal De Governo e Articulação
Política**MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES**

Secretaria Municipal De Saúde

BRENO SILVEIRA LEITÃO

Presidente do Caxias-Prev

SANDRO LEONARDO AGUIAR BASTOSSecretário Municipal de Cultura ,Esporte, Turismo
Patrimônio Histórico e Juventude**LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES**

Secretaria Municipal De Agricultura e Pesca

PEDRO FONSECA MARINHOSecretário Municipal de Meio Ambiente e
Defesa Civil**JOSÉ MIGUEL LOPES VIANA**

Secretário Municipal de Infraestrutura

MÁRCIA REGINA SEREJO MARINHOSecretaria Municipal de Políticas Públicas Para
Mulheres**JOSÉ AUGUSTO PEREIRA NETO**

Assessor de Comunicação

ANA LÚCIA XIMENESSecretaria Municipal de Assistência e
Desenvolvimento Social**FAUSE ELOUF SIMÃO JUNIOR**

Secretário Municipal do Trabalho

WILLIAMS MARANHÃO ASSUNÇÃO

Secretário Municipal de Indústria e Comercio

ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACÊDO

Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia

ARNALDO ARRUDA DE OLIVEIRA

Direto Administrativo do SAAE

MANOEL JOSÉ MACEDO SIMÃOSecretário Municipal de Finanças, Planejamento e
administração**FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MESQUITA**

Secretario Municipal de Segurança Pública

HINO DE CAXIAS**LETRA:** Teodoro Ribeiro Júnior**MUSICA::** por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)



	 <p>PREFEITURA DE Caxias A CIDADE QUE A GENTE QUER</p> <p>Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 https://caxias.ma.gov.br/ (99) 3521-3025</p>
--	--

